



## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS TORRES DE TELEFONIA E INTERNET

### LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – LML

1. ( ) Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. ( ) Croqui de localização/acesso indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência
3. ( ) Cópia do RG e CPF do responsável legal
4. ( ) Comprovante de pagamento da taxa da LML
5. ( ) Comprovante de publicação do requerimento da LML em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
6. ( ) Certidão da Prefeitura Municipal – (SEMPPLAN), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, código de posturas, plano diretor e as leis municipais.
7. ( ) Cópia atualizada do CNPJ da empresa
8. ( ) Cópia atualizada do Contrato Social, Atos Constitutivos ou Certidão Simplificada da empresa registrada na JUCER
9. ( ) Cópia atualizada do documento do imóvel (escritura definitiva, contrato de compra e venda, contrato de locação, contrato de comodato, etc.)
10. ( ) Projeto Arquitetônico, Planta Baixa ou Layout do empreendimento/atividade assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART\* (ou equivalente), devendo constar a locação de todas as edificações/estruturas a serem instaladas no imóvel e suas respectivas cotas/dimensões assim como a locação e cotas/dimensões do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos
11. ( ) Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV com ART assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART\* (ou equivalente)

\* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

**Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.**



## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS TORRES DE TELEFONIA E INTERNET

### LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

1. ( ) Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. ( ) Comprovante de pagamento da taxa da LMI
3. ( ) Comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
4. ( ) Plano de Controle Ambiental – PCA assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART\* (ou equivalente)
5. ( ) Projeto de construtivo/execução/montagem da estrutura da torre/antena assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART\* (ou equivalente)
6. ( ) Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Elétricas - SPDA com ART do Responsável Técnico ou equivalente
7. ( ) Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC, assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART\* (ou equivalente). (QUANDO FOR O CASO)
8. ( ) Cronograma de implantação/instalação do empreendimento. (QUANDO FOR O CASO)

\* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

**Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.**



## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS TORRES DE TELEFONIA E INTERNET

### LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO

1. ( ) Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. ( ) Comprovante de pagamento da taxa da LMO
3. ( ) Comprovante de publicação do requerimento da LMO em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
4. ( ) Alvará de Funcionamento vigente
5. ( ) Auto de Vistoria/Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar
6. ( ) Registro/autorização junto a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
7. ( ) Laudo Radiométrico assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART\* (ou equivalente)

**Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.**